



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS,
CURRÍCULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

SOLICITAÇÃO: REVISÃO DO RESULTADO

RESULTADO DAS ANÁLISES:

INSCRIÇÃO Nº 3084 - DEFERIDO (A CANDIDATA POSSUI 9 ANOS E 8 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DEVENDO SUA NOTA SER ALTERADA PARA 50 PONTOS NESSE QUESITO).

INSCRIÇÃO Nº 3595 - DEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 4 ANOS E 9 MESES, DEVENDO A NOTA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MUDAR PARA 40 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 4919 - DEFERIDO (O CANDIDATO POSSUI 4 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DEVENDO SUA PONTUAÇÃO SER ALTERADA PARA 40 PONTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL).

INSCRIÇÃO Nº 5728 - DEFERIDO (A CANDIDATA COMPROVOU 4 ANOS E 1 MÊS DE EXPERIÊNCIA, PORTANTO SUA NOTA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEVE SER ALTERADA PARA 40 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5604 - DEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, 10 PONTOS, 4 CERTIFICADOS DE CURSOS, 20 PONTOS, TOTALIZANDO 30 PONTOS DE TÍTULOS. QUANTO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, POSSUI 1 ANO E 5 MESES DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, RECEBENDO 10 PONTOS NESSE QUESITO).

INSCRIÇÃO Nº 5321 - DEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DO NORMAL MÉDIO, 10 PONTOS, E DIPLOMA DE PEDAGOGIA, MAIS 10 PONTOS, TOTALIZANDO 20 PONTOS NO QUESITO TITULAÇÃO. CONTUDO, NO QUESITO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, COMPROVOU 4 ANOS E 5 MESES, MANTENDO A NOTA 40 PONTOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL).

INSCRIÇÃO Nº 4139 - DEFERIDO (A CANDIDATA POSSUI 10 ANOS E 5 MESES DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, PORTANTO SUA NOTA DEVE SER ALTERADA PARA 60 PONTOS NESSE QUESITO. PARA TITULAÇÃO, NO ENTANTO, A CANDIDATA ENVIU APENAS UM DIPLOMA DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MANTENDO OS 10 PONTOS PARA A TITULAÇÃO).

INSCRIÇÃO Nº 4938 - DEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA, TOTALIZANDO 10 PONTOS DE TITULAÇÃO QUE DEVEM SER ADICIONADOS. PARA ESTE CARGO, DIPLOMA DE MAGISTÉRIO NÃO PONTUA. A NOTA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5396 - DEFERIDO (A CANDIDATA ENVIU DIPLOMA DO NORMAL MÉDIO E CERTIFICADO DE UM CURSO DE 60 HORAS, MANTENDO A NOTA DA TITULAÇÃO EM 20 PONTOS. NO



**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUESITO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A CANDIDATA COMPROVOU 1 ANO E 9 MESES, DEVENDO SUA NOTA SER ALTERADA PARA 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 4934 - DEFERIDO (A CANDIDATA SOLICITOU A EXCLUSÃO DO SEU NOME DA LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DEVIDO A TAL MARCAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO TER OCORRIDO POR EQUÍVOCO).

INSCRIÇÃO Nº 5659 - INDEFERIDO (CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NÃO PONTUA COMO ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO).

INSCRIÇÃO Nº 5267 - INDEFERIDO (O SOMATÓRIO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TOTALIZA 3 ANOS E 11 MESES).

INSCRIÇÃO Nº 5068 - INDEFERIDO (A NOTA ESTÁ CORRETA, 10 PONTOS PELO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E 10 PONTOS PELO DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 20 PONTOS. NÃO HÁ CERTIFICADOS DE CURSOS E PARA ESSE CARGO, O MAGISTÉRIO NÃO PONTUA).

INSCRIÇÃO Nº 4998 - INDEFERIDO (A NOTA ESTÁ CORRETA. 10 PONTOS PELO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E 10 PONTOS PELO DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 20 PONTOS. TEM UM CERTIFICADO DE CURSO DE 4 HORAS QUE NÃO PONTUA).

INSCRIÇÃO Nº 3021 - INDEFERIDO (A NOTA DE TÍTULOS PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5203 - INDEFERIDO (A NOTA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5017 - INDEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 2 ANOS E 4 MESES).

INSCRIÇÃO Nº 5170 - INDEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 3 ANOS E 4 MESES).

INSCRIÇÃO Nº 5211 - INDEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 9 MESES).

INSCRIÇÃO Nº 5133 - INDEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 3 ANOS E 4 MESES).

INSCRIÇÃO Nº 4916 - INDEFERIDO (DOIS CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO, 20 PONTOS, UM CURSO DE 100 HORAS, 10 PONTOS E UM DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, 10 PONTOS, TOTALIZANDO 40 PONTOS. NA CATEGORIA, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SÓ PONTUA UMA VEZ E TODOS OS DEMAIS CERTIFICADOS DE CURSOS FICARAM ABAIXO DA CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA DE 40 HORAS).

INSCRIÇÃO Nº 4959 - INDEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 4 ANOS E 4 MESES).

INSCRIÇÃO Nº 5726 - INDEFERIDO - POSSUI A DOCUMENTAÇÃO ALEGADA NO RECURSO, NO ENTANTO A INSCRIÇÃO DELA FOI FEITA PARA PROFESSOR CRECHE E PRÉ-ESCOLA SETOR SEDE. ASSIM, A NOTA DELA NÃO MUDA. QUANTO À SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CARGO, NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, NOS TERMOS DO SUBITENS 3.10, 3.11 E 3.13 DO EDITAL: 3.10. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO...; 3.11. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO EXPRESSARÁ SUA INTEGRAL ADEÇÃO A TODAS AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A PRESENTE SELEÇÃO E 3.13. É VEDADA A INSCRIÇÃO CONDICIONAL OU EXTEMPORÂNEA.

INSCRIÇÃO Nº 5127 - INDEFERIDO (A NOTA ESTÁ CORRETA, 10 PONTOS PELO DIPLOMA DO NORMAL MÉDIO, 10 PONTOS PELO CERTIFICADO DE CURSO DE 650 HORAS, TOTALIZANDO 20 PONTOS PARA TÍTULOS. HÁ DOIS CERTIFICADOS DE CURSOS DE 10 HORAS CADA, QUE NÃO PONTUAM. QUANTO AO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A CONTAGEM TOTALIZA 4 ANOS E 3 MESES, NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO NA NOTA).

INSCRIÇÃO Nº 5118 - INDEFERIDO (OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL).

INSCRIÇÃO Nº 5010 - INDEFERIDO (A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5040 - INDEFERIDO (A NOTA DE TÍTULOS SE REFERE A UM DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, 10 PONTOS, UM DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO, 10 PONTOS, E UM CURSO DE 120 HORAS, TOTALIZANDO 30 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5413 - INDEFERIDO (O ÚNICO TÍTULO ENVIADO PARA PONTUAÇÃO FOI UM DIPLOMA DE PEDAGOGIA, TOTALIZANDO 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 4798 - INDEFERIDO (A NOTA SEGUE INALTERADA. ENVIOU UM DIPLOMA E UM CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO, TOTALIZANDO 20 PONTOS. QUESTIONOU SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, SENDO QUE DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DO EDITAL, SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIOS DE DESEMPATE, SUCESSIVAMENTE: A) EM SE TRATANDO DE CANDIDATO ALBERGADO PELO ESTATUTO DO IDOSO, MAIOR DE 60(SESSENTA) ANOS, COMO ESTATUI A LEI Nº 10.741/2003, EM SEU ART. 27, PARÁGRAFO ÚNICO; B) MAIOR FORMAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA (TÍTULOS); C) EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (LEI FEDERAL N.º 11.689/2008, QUE ALTEROU O ART. 440 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL); C) MAIOR TEMPO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA. DESSE MODO, PARA DESEMPATE, É CONSIDERADA PRIMEIRO A MAIOR NOTA DE TÍTULOS, PARA ENTÃO SER CONSIDERADA A MAIOR NOTA DE EXPERIÊNCIA.

INSCRIÇÃO Nº 3631 - INDEFERIDO (CONSTA APENAS UM DIPLOMA PARA A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS,

TOTALIZANDO 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 4679 - INDEFERIDO (TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 12 MESES, TOTALIZANDO 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5313 - INDEFERIDO (A CANDIDATA POSSUI 2 ANOS E 5 MESES DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA, TOTALIZANDO 20 PONTOS. PARA A NOTA DE TÍTULOS APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E DE UMA PÓS, TOTALIZANDO 20 PONTOS. COMPROVANTE DE MATRÍCULA DE PÓS GRADUAÇÃO PONTUA).

INSCRIÇÃO Nº 5103 - INDEFERIDO (A CANDIDATA CONTA COM 1 ANO E 4 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, TOTALIZANDO 10 PONTOS. A NOTA DE TITULAÇÃO TAMBÉM SEGUE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 4189 - INDEFERIDO (A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NÃO SE RELACIONA COM O CARGO PRETENDIDO).

INSCRIÇÃO Nº 5086 - INDEFERIDO (PARA O CARGO DE MOTORISTA O REQUISITO É O ENSINO MÉDIO, PORTANTO, COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO PONTUA. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TOTALIZA 2 ANOS E 3 MESES, OU SEJA, 20 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5634 - INDEFERIDO (O CANDIDATO POSSUI APENAS 2 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, NÃO RECEBENDO PONTUAÇÃO. A NOTA DE TÍTULOS PERMANECE INALTERADA, POIS SÓ ENVIOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO).

INSCRIÇÃO Nº 5280 - INDEFERIDO (CANDIDATA COM 8 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, NÃO PONTUA. FOI ENVIADO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEL, NÃO PONTUA).

INSCRIÇÃO Nº 5164 - INDEFERIDO (CANDIDATA COM 7 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, NÃO PONTUA. QUANTO AOS TÍTULOS, APRESENTOU UM DIPLOMA, MANTENDO A NOTA DE 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5095 - INDEFERIDO (CANDIDATA COM 11 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, NÃO PONTUA. QUANTO AOS TÍTULOS, APRESENTOU UM DIPLOMA, MANTENDO A NOTA DE 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5219 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU CERTIFICADO DE CURSO 180 HORAS, 10 PONTOS, DIPLOMA DE PEDAGOGIA, 10 PONTOS, E ESPECIALIZAÇÃO, MAIS 10 PONTOS, TOTALIZANDO 30 PONTOS. APRESENTOU 3 CERTIFICADOS DE CURSOS COM 5 HORAS CADA, NÃO PONTUAM. ADEMAIS, CERTIFICADO DE NORMAL MÉDIO TAMBÉM NÃO PONTUA PARA ESTE CARGO).

INSCRIÇÃO Nº 3798 - INDEFERIDO (OS PONTOS DO CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO JÁ HAVIAM

SIDO ADICIONADOS. NÃO FOI RECEBIDO NENHUM CERTIFICADO DE CURSO DE 40 HORAS).

INSCRIÇÃO Nº 5080 - INDEFERIDO (O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADO FOI DE 1 ANO E 2 MESES, TOTALIZANDO 10 PONTOS. ESTÁGIO NÃO CONTA COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ASSIM COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO CORRELATA COM O CARGO PRETENDIDO, NÃO PONTUA. NO QUESITO TÍTULOS, HÁ UM COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO QUE RECEBE 10 PONTOS. COMPROVANTE DE MATRÍCULA NÃO PODE SER UTILIZADO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5224 - INDEFERIDO (O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TOTALIZA 4 ANOS E 1 MÊS, TOTALIZANDO 40 PONTOS E MANTENDO A NOTA INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5527 - INDEFERIDO (O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TOTALIZA 2 ANOS E 5 MESES, TOTALIZANDO 20 PONTOS. ESTÁGIO NÃO CONTA COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL).

INSCRIÇÃO Nº - 4973 - INDEFERIDO (A CANDIDATA PONTUOU COM UM DIPLOMA, 10 PONTOS, UM DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO, 10 PONTOS, E UM CERTIFICADO DE 48 HORAS, 10 PONTOS, TOTALIZANDO 30 PONTOS DE TITULAÇÃO. DOIS CERTIFICADOS ABAIXO DE 40 HORAS FORAM ENVIADOS, MAS NÃO PONTUAM. A CANDIDATA JÁ POSSUI NOTA MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL).

INSCRIÇÃO Nº 5222 - INDEFERIDO (A CANDIDATA PONTUOU COM UM DIPLOMA, 10 PONTOS, UM DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO, 10 PONTOS, E UM CERTIFICADO DE 40 HORAS, 10 PONTOS, TOTALIZANDO 30 PONTOS DE TITULAÇÃO. A CANDIDATA POSSUI 3 ANOS EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATINGINDO 30 PONTOS NESSE QUESITO).

INSCRIÇÃO Nº 4928 - INDEFERIDO (O CANDIDATO APRESENTOU 1 ANO E 3 MESES DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, 10 PONTOS NESSE QUESITO. ALÉM DISSO, APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 10 PONTOS NA TITULAÇÃO).

INSCRIÇÃO Nº 5188 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU CERTIFICADO DO NORMAL MÉDIO, RECEBENDO 10 PONTOS. CERTIFICADOS ABAIXO DE 40 HORAS NÃO PONTUAM PARA ESTE CARGO. A CANDIDATA TAMBÉM COMPROVOU 4 ANOS E 3 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RECEBENDO 40 PONTOS NESSE QUESITO).

INSCRIÇÃO Nº 5198 - INDEFERIDO (A AVALIAÇÃO FEITA ANTERIORMENTE FOI CORRETA. A CANDIDATA POSSUI 4 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, NÃO RECEBENDO PONTUAÇÃO NESSE QUESITO. PARA OS TÍTULOS, O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO FOI ENVIADO E RECEBEU 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 4610 - INDEFERIDO (A CANDIDATA ENVIOU DIPLOMA DA PÓS GRADUAÇÃO E DA LICENCIATURA, TOTALIZANDO 20 PONTOS. TAMBÉM POSSUI 7 ANOS DE EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL COMPROVADA, RECEBENDO 60 PONTOS. CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO REGULAR NÃO PONTUA).

INSCRIÇÃO Nº 5109 - INDEFERIDO (A CANDIDATA ENVIOU DIPLOMA DA PÓS GRADUAÇÃO E DA LICENCIATURA, E DOIS CERTIFICADOS DE CURSOS ACIMA DE 20 HORAS, TOTALIZANDO 40 PONTOS DE TITULAÇÃO. TAMBÉM POSSUI 2 ANOS E 6 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, RECEBENDO 20 PONTOS. CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO REGULAR E CERTIFICADOS ABAIXO DE 20 HORAS NÃO PONTUAM).

INSCRIÇÃO Nº 5331 - INDEFERIDO (A CANDIDATA ENVIOU APENAS UM DIPLOMA DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, RECEBENDO 10 PONTOS NO QUESITO TITULAÇÃO).

INSCRIÇÃO Nº 5816 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA E DE PÓS GRADUAÇÃO, ATINGIDO 20 PONTOS DE TITULAÇÃO. ADEMAIS A CANDIDATA COMPROVOU 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RECEBENDO 20 PONTOS. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5715 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA, ATINGIDO 10 PONTOS DE TITULAÇÃO. ADEMAIS A CANDIDATA COMPROVOU 3 ANOS E 1 MÊS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RECEBENDO 30 PONTOS. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5510 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA, CURSO DE 160 HORAS E DIPLOMA DA PÓS GRADUAÇÃO, ATINGIDO 30 PONTOS DE TITULAÇÃO. ADEMAIS, A CANDIDATA COMPROVOU 7 ANOS E 3 MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RECEBENDO 50 PONTOS. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5051 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA, CURSO DE 180 HORAS E CURSO DE 30 HORAS, ATINGIDO 30 PONTOS DE TITULAÇÃO. A CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. O LIMITE DE CERTIFICADOS DE CURSOS É DE DOIS E ESTÁGIO NÃO PODE SER UTILIZADO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5183 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA E CURSO DE 80 HORAS, ATINGIDO 20 PONTOS DE TITULAÇÃO. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5392 - INDEFERIDO (A CANDIDATA APRESENTOU DIPLOMA DE LICENCIATURA E PÓS GRADUAÇÃO, TOTALIZANDO 20 PONTOS DE TITULAÇÃO. ADEMAIS, A CANDIDATA COMPROVOU 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RECEBENDO 30 PONTOS. A NOTA PERMANECE INALTERADA).

INSCRIÇÃO Nº 5455 - INDEFERIDO (NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NÃO CONSTAM OS CERTIFICADOS CITADOS).

INSCRIÇÃO Nº 5474 - INDEFERIDO (NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA O TEMPO TOTAL DE EXPERIÊNCIA

FOI DE 260 DIAS, ASSIM FALTANDO 105 DIAS PARA TOTALIZAR 10 PONTOS).

INSCRIÇÃO Nº 5311/5156 - INDEFERIDO (NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA, NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM DOCUMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO).

INSCRIÇÃO Nº 5786 - INDEFERIDO (NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA CONSTAM OS CERTIFICADOS DOS CURSOS CITADOS, A SOMA DOS PERÍODOS DOS VÍNCULOS TOTALIZA 119 DIAS, ASSIM FALTANDO 246 DIAS PARA QUE SEJA CONTABILIZADO 10 PONTOS NA NOTA DE EXPERIÊNCIA. DE ACORDO COM O SUBITEM 5.2, SERÁ ELIMINADO DA SELEÇÃO O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR A ESCOLARIDADE EXIGIDA, BEM COMO NÃO ATINGIR, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR OU NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO EXPOSTOS NO ANEXO I DO EDITAL.

INSCRIÇÃO Nº 5709 - INDEFERIDO (NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A SOMA DOS PERÍODOS DOS VÍNCULOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.3.2, É DE UM TOTAL DE 868 DIAS QUE EQUIVALEM A 2 ANOS, 4 MESES E 18 DIAS, SOMANDO ASSIM 20 PONTOS NA NOTA DE EXPERIÊNCIA).

INSCRIÇÃO Nº 5486 - INDEFERIDO (NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA, A SOMA DOS PERÍODOS DOS VÍNCULOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.3.2, É DE UM TOTAL DE 1139 DIAS QUE EQUIVALEM A 3 ANOS, 1 MÊS E 14 DIAS, SOMANDO ASSIM 30 PONTOS NA NOTA DE EXPERIÊNCIA).

INSCRIÇÃO Nº 4993 - INDEFERIDO (DE ACORDO COM O SUBITEM 3.7 DO EDITAL, NÃO SERIAM ACEITAS INSCRIÇÕES VIA FAX, SEDEX, VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OU QUALQUER OUTRO MEIO DIVERSO DAQUELE PREVISTO NESTE EDITAL. DESSE MODO, FORAM DESCONSIDERADOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS SOMENTE POR E-MAIL PELA CANDIDATA, COM A FINALIDADE DE ALTERAR A PONTUAÇÃO).

INSCRIÇÃO Nº 4805 - O CANDIDATO SOLICITOU REVISÃO DA NOTA SEM APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO OU JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA ISSO, DE FORMA QUE A NOTA SEGUE SEM ALTERAÇÃO.

INSCRIÇÃO Nº 5398 - INDEFERIDO (DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DO EDITAL, SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIOS DE DESEMPATE, SUCESSIVAMENTE: A) EM SE TRATANDO DE CANDIDATO ALBERGADO PELO ESTATUTO DO IDOSO, MAIOR DE 60(SESSENTA) ANOS, COMO ESTATUI A LEI Nº 10.741/2003, EM SEU ART. 27, PARÁGRAFO ÚNICO; B) MAIOR FORMAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA; C) EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (LEI FEDERAL N.º 11.689/2008, QUE ALTEROU O ART. 440 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL); C) MAIOR TEMPO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA. DESSE MODO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NO RESULTADO, DEVIDO À SEGUNDA COLOCADA TER MAIOR NOTA DE TÍTULOS.

INSCRIÇÃO Nº 5489 - A CANDIDATA ALEGA QUE AO REALIZAR A INSCRIÇÃO SELECIONOU O SETOR VERMELHOS COMO OPÇÃO DE LOCALIDADE, SENDO QUE NO RESULTADO DIVULGADO CONSTA O SETOR JUTAÍ. NA BASE DE DADOS GERADA LOGO APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DE FATO CONSTA JUTAÍ COMO LOCALIDADE ESCOLHIDA PELA CANDIDATA. NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADA NENHUMA ALTERAÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, NOS TERMOS DO SUBITENS 3.10, 3.11 E 3.13 DO EDITAL: 3.10. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO...; 3.11. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO EXPRESSARÁ SUA INTEGRAL ADESÃO A TODAS AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A PRESENTE SELEÇÃO E 3.13. É VEDADA A INSCRIÇÃO CONDICIONAL OU EXTEMPORÂNEA.